



DECRETO Nº 75, DE 7 DE JULHO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

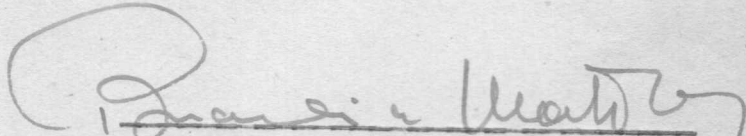
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida a subvenção de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) ao Colégio Primavera.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de julho de 1954.


* BRAULINO DE MATTOS REIS *
PREFEITO

Lo

PUBLICADO
(DIÁRIO DE CAXIAS)
3-9-54.